



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**MOÇÃO Nº 00521/2013**

Manifesta aplauso aos **Srs. FERNANDO CASSIANO E DANIEL DE PAULA PINTO**, Taxistas envolvidos no caso do sequestro do **GABRIEL HENRIQUE QUIRINO DE ALMEIDA** na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, com a ajuda do **Sr. FERNANDO CASSIANO** e do **Sr. Daniel de Paula Pinto**, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, conseguiu recuperar o bebê sequestrado, "GABRIEL HENRIQUE QUIRINO DE ALMEIDA", no dia 20 de agosto, no Tívoli Shopping;

CONSIDERANDO que, foi de suma importância os depoimentos dos taxistas acima mencionados, para conseguir apurar a autoria do sequestro e realizar a prisão das suspeitas em 45 horas do ocorrido;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os Srs. FERNANDO CASSIANO e DANIEL DE PAULA PINTO**, encaminhando cópia desta Moção para os mesmos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de setembro de 2013.

**Erb Oliveira Martins**  
**"URUGUAIO"**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 09031/2013 DATA: 11/09/2013 HORA: 13:31 USUÁRIO: MARTA